

DECISÃO

ASSUNTO: Autorização

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR, ASSIM COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÁ (MG).

A Presidente da Câmara Municipal de Ibiá, Vereadora Roberta Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando o que constou da certidão do Agente de Contratação: CERTIDÃO. Leonardo Ribeiro da Silva Borges, Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ibiá, no uso das atribuições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CERTIFICO que o instrumento de intenção de dispensa do presente processo restou disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Ibiá durante o período de 23 de outubro de 2024 até 01 de novembro de 2024 e, ademais, se realizou publicação do extrato do Instrumento de Dispensa no Diário Oficial dos Municípios Mineiros mantido pela AMM na data de 24 de outubro de 2024, respeitando o prazo disposto no artigo 75, §3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Outrossim, certifico para os devidos fins, que nenhuma empresa apresentou proposta. Ibiá (MG), 04 de novembro de 2024. Leonardo Ribeiro da Silva Borges. Agente de Contratação

considerando, por fim, a própria conveniência pública e administrativa;

DECIDO:

- 1. REPUBLIQUE-SE** o instrumento de intenção de dispensa e **REABRA-SE** o prazo disposto no artigo 75, §3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
- 2. CUMPRA-SE.**

Ibiá (MG), 04 de novembro de 2024.

Roberta Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Ibiá